



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração
PROPOSTA DE LEI N.º 226/X
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2009

Alteração ao artigo 32.º

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a alteração do artigo 32.º da Proposta de Lei, que passa a ter a seguinte redacção:

“Artigo 32.º

(...)

1- Durante o ano de 2009, fica o Governo autorizado a transferir verbas necessárias para os municípios, incluindo as dotações inscritas no orçamento dos ministérios, relativas a competências legalmente descentralizadas ou a descentralizar, nomeadamente as previstas na Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e também nas áreas de:

a) (...);

***b)* Apoio à elaboração de Programas Locais de Habitação e à aquisição pública de imóveis para arrendamento social e colocação no mercado de arrendamento;**

c) (anterior alínea b);

d) (anterior alínea c).

2- (...).

3- (...).

4- (...).

5- (...).

6- (...).”

As Deputadas e os Deputados,